# RESOLUÇÃO CC nº 08/11

**Aprova a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer Consuni nº 52/11, de 22/08/11;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 07/11, de 24/08/11;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de agosto de 2011.

Halisson Habitzreuter
Presidente